

**SERVIÇOS DA JUSTIÇA ITINERANTE DO TJ/AL**

<b>SERVIÇO OU DOCUMENTO PRETENDIDO</b>	<b>VOCÊ PRECISA LEVAR</b>
<b>IDENTIDADE (RG)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Registro de nascimento (Original e cópia).</li> <li>- Foto 3x4 colorida atual.</li> <li>- Cópia do CPF (não obrigatório).</li> <li>- Comprovante de residência.</li> </ul>
<b>CPF</b>	<p><b>Maiores de 16 anos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Título de eleitor.</li> <li>- Identidade ou carteira de habilitação.</li> <li>- Carteira de trabalho e previdência social – CTPS.</li> <li>- Comprovante de residência.</li> </ul> <p><b>Menores de 16 anos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Registro de nascimento.</li> <li>- CPF dos pais.</li> <li>- Identidade ou carteira de habilitação dos pais.</li> </ul>
<b>CASAMENTO</b>	<p><b>Solteiro(a):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Registro de nascimento original</li> <li>- Cópia da identidade tirada em folha inteira</li> <li>- Cópia do comprovante de residência</li> <li>- Duas testemunhas maiores de 18 anos.</li> <li>- Para noivos menores de 18 anos, é necessária a presença e o consentimento dos pais.</li> </ul> <p><b>Divorciados precisam levar também:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Certidão de casamento com averbação do divórcio, original.</li> </ul> <p><b>Viúvos precisam levar também:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Certidão de casamento.</li> <li>- Certidão de óbito do(a) falecido(a).</li> <li>- Cópias dos registros de nascimento dos filhos.</li> <li>- Comprovante de ter feito a partilha aos herdeiros ou certidão negativa fornecida pelo Poder Judiciário, através de inventário negativo.</li> </ul>
<b>AÇÕES CÍVEIS</b>	
<b>ALVARÁS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Extrato da conta respectiva (conta corrente, conta poupança, PIS, PASEP, FGTS, resíduos previdenciários).</li> <li>- Identidade e CPF (ou carteira de habilitação).</li> </ul>
<b>DIVÓRCIOS E SEPARAÇÕES CONSENSUAIS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Certidão de casamento.</li> <li>- Registros de nascimento dos filhos, se houverem.</li> <li>- Identidade e CPF (ou carteira de habilitação).</li> </ul>
<b>SUPRIMENTO DE REGISTRO DE NASCIMENTO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Declaração da maternidade.</li> <li>- Caso não possua declaração da maternidade, os pais devem estar acompanhados de duas testemunhas.</li> <li>- Identidade e CPF (ou carteira de habilitação) dos pais.</li> </ul>

<b>OFERTA DE PENSÃO ALIMENTÍCIA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Registro de nascimento da pessoa que receberá a pensão.</li><li>- Prova de parentesco.</li><li>- Endereço de trabalho.</li><li>- Comprovante de rendimento da pessoa que pagará a pensão, se houver.</li><li>- Identidade e CPF (ou carteira de habilitação) das duas partes.</li></ul>
<b>RETIFICAÇÃO DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Registro de nascimento.</li><li>- Qualquer prova escrita.</li><li>- Duas testemunhas.</li></ul>
<b>SUPRIMENTO DE ÓBITO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Declaração do hospital.</li><li>- Identidade e CPF (ou carteira de habilitação) do falecido.</li><li>- Identidade e CPF (ou carteira de habilitação) do requerente.</li></ul>